



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4463

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 13/05/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 40/97. Denomina a "Rua Marcela Alves", "Rua Dita Simões" e "Rua José Soares", localizadas no bairro Edgar Pereira. (Referente à Lei nº 2.494, de 20/06/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 91 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.3
Ordem: 91
nº fls: 03

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____ / ____ / ____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR: _____
	PROJETO: _____ NÚMERO: _____

PROJETO DE LEI Nº

40/97.

Vereador Ildeu Maia AUTOR: _____

Caixa

ASSUNTO: Denomina Ruas Marcela Alves, Dita Sámoes e José Soares, no Bairro Edgar Pereira, nesta cidade, as ruas N, O e X, respectivamente.

M O V I M E N T O

1 Recebido em 13.05.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º-0-03.06.97.

4 À Com. de Obras e Infraestrutura - 07.06.97.

5 Aprovado em 2-0-05.06.97.

6 Aprovado em 3-0-10.06.97

7 Sancionado

8 Projeto-11-

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Itávevith
PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As Ruas "N", "O" e "X", todas localizadas no Bairro Edgar Pereira, desta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, "Rua Marcela Alves", "Rua Dita Simões" e "Rua José Soares".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de maio de 1997


Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 10 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE

Projeto / de lei / constitucional
A Silveira
Antônio Silveira de Sá
VEREADOR

*Feliciano
J. C.
Silveira
Silveira*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM 03 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 03 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 10 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÃO
EM 10 DE Junho DE 1997

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 28 DE MAIO DE 1997

OF. N°.: GS/310/97

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, através da correspondência datada de 16 de maio de 1997, temos a informar que:

- as antigas Vila Sion I e Vila Sion II passaram a denominar-se de Bairro Sion, conforme Lei N°. 2356/96;
- as Ruas 05 e 09 do Bairro Sion, não têm denominações oficiais;
- não consta de nossos arquivos, a denominação da praça construída no Bairro Cintra (final da Rua Antônio Costa);
- as Ruas "N", "O" e "X", no Bairro Edgar Pereira não têm denominações oficiais;
- não existe via ou logradouro público com as denominações oficiais de Joaquim Pereira, Geraldo Rufino, Luiz Bahia, Marcela Alves, Rita Simões e José Soares.

Cordialmente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Senhor
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo da
Câmara Municipal de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 11 de junho de 1997

Ofício nº: 230/97

Assunto : Encaminhando Projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispendo sobre :

1. Utilidade Pública ao AEROKLUBE DE MONTES CLAROS ;
2. Utilidade Pública à Associação de Apoio aos Doentes Mentais e Mendigos de Montes Claros ;
3. denominando ruas Joaquim Pereira e Geraldo Rufino, no Bairro Sion ;
4. denominando Ruas Marcela Alves, Dita Simões e José Soares, no Bairro Edgar Pereira ;
5. denominando Escolas Maria Angélica Lopes da Silva, Professor Roberto Pereira Fonseca e Antônio Lopes da Silva.

Com nossos renovados protestos de apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos

cordialmente.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS